

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 5.973-B DE 2005**

Altera o inciso IV do *caput* do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Esta Lei tem por finalidade definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível.

**Art. 2º** O inciso IV do *caput* do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 117. ....  
.....  
.....  
IV - pela publicação da sentença ou acórdão condenatórios recorríveis;  
..... " (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado LEONARDO PICCIANI  
Presidente**

**Deputado MENDES RIBEIRO FILHO  
Relator**

